



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

SERGIO
SANTOS
DE
LUCENA E
MELO
13/11/2025 19:25

Referência: **PROAD n.º 23175/2025**

Objeto: Contratação direta de colaborador eventual.

Colaborador indicado: **EDSON DE ARAÚJO NUNES**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação do colaborador eventual em epígrafe, para participar da "Roda de Conversa: Branquitude e Racismo Religioso", que será realizada em **21/11/2025**, com duração de 02 (duas) horas, na modalidade presencial, no auditório da Escola Judicial deste Regional, para até 100 (cem) pessoas, por ocasião da "comemoração ao mês da consciência negra do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT6, com objetivo de informar o público sobre o tema e estimular a inclusão da diversidade na sociedade", consoante o Documento de Formalização de Demanda (fls.12/14) e o Termo de Referência (fls.18/32), o qual foi aprovado pela Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT da 6ª Região (EJud-6).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.76/77).

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta da colaboradora eventual em comento (fl.91), com espeque no opinativo da Diretoria-Geral (fls.86/90).

A colaboradora eventual indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT, CNJ e CADIN (fls.65/66 e 93/94).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.94, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome do colaborador eventual **EDSON DE ARAÚJO NUNES**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

